



RESOLUÇÃO Nº 030/2021/COMDICA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**APROVA VALORES PARA TERMO ADITIVO DE PARCERIA CELEBRADA
COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores do seguinte termo aditivo de entidade com parceria celebrada com a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania através de recursos do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente:

I – Associação Empresarial de Ajuda a Criança e ao Adolescente – Instituto Sorrir – Termo de Colaboração nº 013/2021: R\$ 23.620,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais).





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**



Art. 2º. Os valores para o termo aditivo estão definidos a partir do mês de setembro de 2021 até dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho, em 31 de agosto de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição nº 2447, p. 1, de 03/09/2021.

